

DECRETO Nº 5153/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3479/2014, de 06-05-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.093- Incentivo Estadual		
		As Ações Básicas de Saúde –		
		Atendimento à Saúde da População		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	R\$	100.515,87
		RECURSO VINCULADO: 4.011-INC.EST.ATENÇÃO		
		BÁSICA/PIES		
		TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	<u>100.515,87</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **4.011 – INC.EST.ATENÇÃO BÁSICA/PIES**, no valor de R\$ 100.515,87.

Art. 3º Em havendo necessidade de utilização de contrapartida financeira do Município para aquisição dos veículos previstos nesta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar dotação orçamentária existente na Lei de Meios vigente com recursos ASPS.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de maio de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período 06 a 16-05-2014